

of. n° 78/78



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

REQUERIMENTO N° 1/2/78

Considerando que é comum notar-se a presença durante todo o dia, de grande número de jovens, na sua maioria menores e estudantes que frequentam nossa praça principal; usando para tanto o expediente de faltarem às aulas; -

Considerando que a presença desses jovens em nossa praça, em plena luz do dia, com namoros escandalosos/ e atentatórios à moral, desrespeitando adultos e crianças - que passam pelo local não pôde continuar;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao MM. Juiz de Direito e de Menores da Comarca, Dr. Geraldo Perez, apelando a sua excelência para que determine as providências necessárias visando/ eliminar tal estado de coisa.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1978.

Antenor Franceschini

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de 05 de 1978

PRESIDENTE